



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*Futebol Sérió e Competente*

Jogo nº: 54

31416



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 54 - GUARANI x CHAPECOENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR - NAO PROFISSIONAL , realizado na data 10/11/2016 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula de jogo.

Tribunal de Justiça Desportiva  
Balneário Camboriú  
17 NOV 2016  
16 30

**Fábio Nogueira**  
Gerente do Departamento de Competições



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°:  
54

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: 7ª RODADA

Jogo: GUARANI x CHAPECOENSE

Resultado Final: 0 x 2

Data: 10/11/2016 Horário: 15:30 Local: Renato Silveira / Palhoça



1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: ALEX PEREIRA DOMINGOS

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: SAMIRO JUNIOR DA CONCEIÇÃO SCHMITT

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: GIOVANI HONORATO DUARTE

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ALEXANDRE DE SOUZA

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

Evento	Tempo	Atraso	Resultado	Evento	Tempo	Atraso	Resultado
Entrada do Mandante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:32	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:32	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:34	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:19	Acréscimo:	00:04	Término do 2º Tempo:	17:23	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

GUARANI				CHAPECOENSE			
Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	T	464.515	1	GIOVANNI SILVA TIEPO	T	365.361
2	LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES	T	437.659	2	MATIAS ELIEL FIRMINO	T	396.414
3	TIAGO CORTES	T	422.460	3	LUIS PEDRO GIONGO	T	421.498
4	CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS	T	500.955	4	GABRIEL DAL TOE BUSANELLO	T	439.733
5	EVANES JUNIOR MACHADO CARVALHO	T	437.710	5	IGOR REMPEL HEINEN	T	420.708
6	HENRIQUE SANTOS DA ENCARNACAO GOMES	T	437.706	6	BRUNO BORTOLINI JACKEL	T	453.727
7	GILBERTO ALVES DA SILVA	T	440.419	7	RONEI GEBING	T	443.894
8	CRISTIAN DE OLIVEIRA NUNES	T	500.959	8	LUCAS DA SILVA ELIAS	T	388.025

10	ERMOGENES ERNESTO THONHOLLI JUNIOR	T	329.222	10	GUILHERME NATAN DE LIMA	T	418.809
11	LUIZ HENRIQUE MENDE SILVA DA COSTA	T	324.181	11	LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES	T	413.816
12	LEONARDO FONSECA KUHNEN	R	555.409	12	LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA	R	385.295
13	CARLOS FRANCISCO GUIMARAES QUEIROS	R	396.275	13	MATHEUS DA SILVA FAUTH	R	365.336
14	LUIS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	R	551.386	14	LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR	R	429.670
15	MICHAEL DE OLIVEIRA NEVES	R	362.935	15	GUILHERME PESSOA DA SILVA	R	457.313
16	ANDERSON JOSE AIOLFI	R	437.674	16	KENDY TATEISHI BERBEL	R	457.968
17	MATEUS MARQUES RANDOLFO	R	502.051	17	GUILHERME PUERARI	R	504.873
18	IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	R	437.679	18	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	R	465.659
19	HALLYSON CARLOS PEREIRA	R	363.900	-	-	-	-
20	LEONARDO JOSE COLAÇO	R	437.641	-	-	-	-

Capitão: 11 - LUIZ HENRIQUE MENDE SILVA DA COSTA      Capitão: 11 - LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES

\*T = Titular | R = Reserva

#### 4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

	GUARANI		CHAPECOENSE
Técnico:	SERGIO RAMIREZ DAVILA	Técnico:	EMERSON CRIS HARTKOPP
Auxiliar Técnico:	BEM HUR MOREIRA PARES	Auxiliar Técnico:	LUIS CARLOS MENDES DE BRITO
Preparador Físico:	ROGÉRIO ROSA INÁCIO	Preparador Físico:	WILLIAM RODRIGO ANDRÉ
Médico:	DR. EDUARDO MIRANDA DRI	Médico:	
Massagista:	LAURO HERMES FARIAS LINHARES	Massagista:	ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS



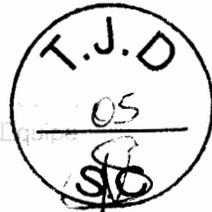
#### 5.0 - GOLES

Tempo(s)	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
17'	1T	8	A FAVOR	LUCAS DA SILVA ELIAS	CHAPECOENSE
23'	2T	11	A FAVOR	LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES	CHAPECOENSE

#### 6.0 - CARTÕES AMARELOS

Tempo(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Descrição	Equipe
47'	1T	3	TIAGO CORTES	Fazer carga em um adversário, de maneira temerária, na disputa da bola.	GUARANI
21'	2T	5	EVANES JUNIOR MACHADO CARVALHO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	GUARANI
2'	2T	4	CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS	Dar, ou tentar dar um pontapé (chute) em um adversário, de maneira	GUARANI

5'	2T	2	MATIAS ELIEL FIRMINO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CHAPECOENSE
25'	--	14	LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR	Dar, ou tentar dar um pontapé (chute) em um adversário, de maneira temerária, na disputa da bola	CHAPECOENSE
47'	2T	15	GUILHERME PESSOA DA SILVA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CHAPECOENSE



7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo
-----------	---------	----	-----------------	--------

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

AOS 36 MINUTOS DO 2ª TEMPO EXPULSEI DA ÁREA TÉCNICA, O SENHOR SERGIO RAMIREZ DAVILA TÉCNICO DA EQUIPE GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA, APÓS O MESMO PROTESTAR CONSTANTEMENTE CONTRA AS DECISÕES DA ARBITRAGEM, ALEGANDO QUE EM UM LANCE ANTERIOR HAVIA OCORRIDO UMA FALTA NÃO MARCADA E QUE ORIGINOU UM CONTRA ATAQUE, ONDE OCORREU O GOL DA EQUIPE ADVERSARIA. APÓS O FATO O MESMO CONTINUOU PROTESTANDO, ALEGANDO QUE AS FALTAS SOMENTE EM FAVOR DA EQUIPE DA ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, ESTAVAM SENDO MARCADAS, E AS EM FAVOR DO GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA NÃO. RELATO AINDA QUE ANTES DO INICIO DA PARTIDA O O SENHOR SERGIO RAMIREZ DAVILA TÉCNICO DA EQUIPE GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA, COMPARECEU AO VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM PARA MOSTRAR UM VÍDEO DE UM POSSÍVEL ERRO DE ARBITRAGEM EM UMA PARTIDA ANTERIOR VALIDA PELO MESMO CAMPEONATO, ENTRE AS EQUIPES CRICIÚMA ESPORTE CLUBE E GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INICIO E/OU REINICIO, E DE AGRÉSCIMOS

ACRÉSCIMO DEVIDO ATENDIMENTO E SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T**	Equipe	Sai	Entrou	Entrou
18'	1 TEMPO	GUARANI	16 - ANDERSON JOSE AIOLFI	9 - BRUNO GILVANEI SEBASTIAO	
-	INTERVALO	GUARANI	17 - MATEUS MARQUES RANDOLFO	8 - CRISTIAN DE OLIVEIRA NUNES	
27'	2 TEMPO	GUARANI	18 - IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	5 - EVANES JUNIOR MACHADO CARVALHO	
27'	2 TEMPO	GUARANI	15 - MICAEL DE OLIVEIRA NEVES	4 - CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS	
27'	2 TEMPO	GUARANI	13 - CARLOS FRANCISCO GUIMARAES QUEIROS	2 - LUIS FERNANDO DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES	
-	INTERVALO	CHAPECOENSE	14 - LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR	3 - LUIS PEDRO GIONGO	
27'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	13 - MATHEUS DA SILVA FAUTH	2 - MATIAS ELIEL FIRMINO	
27'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	16 - KENDY TATEISHI BERBEL	10 - GUILHERME NATAN DE LIMA	
32'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	17 - GUILHERME PUERARI	6 - BRUNO BORTOLINI JACKEL	

41'

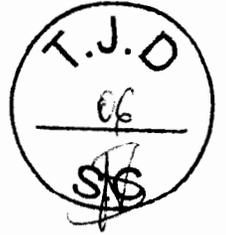
2 TEMPO

CHAPECOENSE

18 - VINICIUS FARIAS  
LOCATELLI

9 - PEDRO HENRIQUE PEROTTI

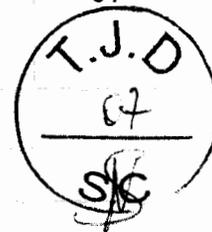
\*\*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





### FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo Nº:  
54



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: 7ª RODADA

Jogo: GUARANI x CHAPECOENSE

Data: 10/11/2016 Horário: 15:30 Local: Renato Silveira / Palhoça

#### QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

CHEGARAM ÀS 13:45 hs.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

SIM COMO DETERMINA O REGULAMENTO

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

NÃO HOUE CRIANÇAS.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

NÃO HOUE MASCOTES.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

SIM COMO DETERMINA O REGULAMENTO

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

NÃO HOUE

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

NÃO HOUE INTERFERÊNCIAS

#### AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

NÃO HOUE COBRANÇA DE INGRESSOS

#### SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

EM 15 MINUTOS,

#### POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: CB.ANDRÉ

CMT:

UNIDADE: 16º BPM

UNIDADE:

EFETIVO: 02

EFETIVO:

#### AMBULÂNCIAS

MÉDICO: EDUARDO MIRANDA DRI

CRM: 14508

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: ANGELICA REGINA FINATTO

COREN: 457.774

MOTORISTA:



## VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	
ILUMINAÇÃO	S	
ÁGUA	S	
MESA	S	
CADEIRA	S	

## GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
GREGORI GUILHERME		
LEONARDO RIBEIRO		
FERNANDO FERREIRA		
WELLITON LUCAS		

## MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
PEDRO PAULO		
ALBERTO JESUS		

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

NÃO HOUE. OBS: O CLUBE MANDATÁRIO APRESENTOU 06 SEGURANÇAS PARTICULARES.

## UNIFORMES

## MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	AZUL MARTINHO/BRANCO	CAMISA DO LINHA	BRANCA
CALÇÃO DO GOLEIRO	AZUL MARINHO	CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO GOLEIRO	AZUL MARINHO	MEIÃO LINHA	BRANCO

## VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	VERDE LIMÃO	CAMISA DO LINHA	VERDE ESCURO
CALÇÃO DO GOLEIRO	VERDE LIMÃO	CALÇÃO DO LINHA	VERDE ESCURO
MEIÃO GOLEIRO	VERDE LIMÃO	MEIÃO LINHA	VERDE ESCURO

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO REI ATENDI



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.D  
09  
S/S

1 Equipe A Guarani (mandante) X Equipe B Chapelense

2 Competição  Série A  Série B  Série C

3 Partida realizada em Palhoça/SC (cidade/UF) / 10/11/2016 (data) / 15:30 (horário)

4 Estádio Beneto Silveira

5 Resultado final ( 00 ) X ( 02 ) Em favor de Chapelense

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: ( - ) X ( - ) Em favor de: \_\_\_\_\_

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:20 hs</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:27 hs</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:30 hs</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>04 minutos.</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>16:17 hs.</u>		
Retorno da Equipe A:	<u>16:32</u>	Atraso:	<u>-</u>
Retorno da Equipe B:	<u>16:32</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início do 2º Tempo:	<u>16:34</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04 minutos.</u>		
Término do 2º Tempo:	<u>17:23 hs.</u>		
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Atendimento e substituições a atletas.</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEN CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T
<u>03</u>	<u>16</u>	<u>16</u>	<u>1T</u>	<u>03</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>INT.</u>
<u>06</u>	<u>17</u>	<u>-</u>	<u>INT</u>	<u>02</u>	<u>13</u>	<u>27</u>	<u>2T</u>
<u>05</u>	<u>16</u>	<u>27</u>	<u>2T</u>	<u>10</u>	<u>16</u>	<u>27</u>	<u>2T</u>
<u>04</u>	<u>15</u>	<u>27</u>	<u>2T</u>	<u>06</u>	<u>17</u>	<u>32</u>	<u>2T</u>
<u>02</u>	<u>13</u>	<u>27</u>	<u>2T</u>	<u>14</u>	<u>15</u>	<u>32</u>	<u>2T</u>
				<u>09</u>	<u>18</u>	<u>47</u>	<u>2T</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEN CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>03</u>	<u>Tiago Cortes</u>	<u>X</u>			<u>02</u>	<u>Matias E. Firmino</u>	<u>X</u>		
<u>04</u>	<u>Cezar H. Dias Santos</u>	<u>X</u>			<u>14</u>	<u>Lauri A. Schapirini Jr</u>	<u>X</u>		
<u>05</u>	<u>Évanes J.M. Carvalho</u>	<u>X</u>			<u>15</u>	<u>Guilherme P. da Silva</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO**

Equipe A:	GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA	Equipe B:	ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
Competição:	SÉRIE A ( )	SÉRIE B ( )	SÉRIE C ( )
			NÃO PROFISSIONAL (X)
Cidade:	PALHOÇA	Data:	10/11/2016
		Horário:	15:30
Estádio:	RENATO SILVEIRA		
Árbitro:	ALEX PEREIRA DOMINGOS		
A. Assist. 1:	SAMIRO JUNIOR DA CONCEIÇÃO SCHMITT		
A. Assist. 2:	GIOVANI HONORATO DUARTE		
4º Árbitro:	LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE		
Avaliador:			
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA		

T.J.O  
10  
S/S

**TITULARES**

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	464.515	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	LUCAS ALVES	6896159
2	437.659	LUIS F. DOS SANTOS GUERREIRO TAVARES	LUIS FERNANDO	5869236
3	422.460	TIAGO CORTES	CORTES	6197957
4	500.955	CEZAR HENRIQUE DIAS SANTOS	CEZAR	135310808
5	437.710	EVANES J.M. CARVALHO (SOLDA / MAXIMAR)	EVANES	4991424
6	437.706	HENRIQUE S. E. GOMES (SANTOS / ENCAHNAÇÃO)	HENRIQUE	6107768753
7	440.419	GILBERTO ALVES DA SILVA	GILBERTO	5839039
8	500.959	CRISTIAN DE OLIVEIRA NUNES	CRISTIAN	7115927341
9	419.899	BRUNO GILVANEI SEBASTIÃO	BRUNO	5512200
10	329.222	ERMOGENES ERNESTO TONHOLI JUNIOR	JUNINHO	6763861
11	324.181	LUIZ HENRIQUE MENDES DA COSTA	LUIZ HENRIQUE	5442204

**SUPLENTES**

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	555409	LEONARDO FONSECA KUHNEN	LEONARDO	6012222
13	396.275	CARLOS F. G. QUEIROS (FRANISCO / CAMARÃO)	CHIQUINHO	1532719817
14	551.386	LUIS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	LUIS BAHIA	1571468471
15	362.935	MICHAEL DE OLIVEIRA NEVES	MICHAEL	5503731
16	437.674	ANDERSON J. AIOLFI (JOSÉ)	ANDERSON	5227921
17	502.051	MATEUS MARQUES RANDOLFO	CANHOTA	124915147
18	437.679	IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	IZAK	9106429138
19	363.900	HALLYSON CARLOS PEREIRA HALLYSON	HALLYSON	5223819
20	437.641	LEONARDO JOSÉ COLAÇO	COLAÇO	6438220

**COMISSÃO TÉCNICA**

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	SERGIO RAMIREZ DAVILA	CREF 8168 - PR
Aux. Técnico	BEM HUR MOREIRA PERES	4062713781 - SC
Prep. Físico	ROGÉRIO ROSA INÁCIO	CREF 0765 - SC
Prep. Goleiros	DAIVISON LUIZ PACHECO	3.355.036
Médico	Dr. EDUARDO MIRANDA DRI	CRM 14508 - SC
Massagista	LAURO HERMES FARIAS LINHARES	102907066

Ficamos muito honrados, para os devidos fins, e estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso I e II, 46, inciso IX e X, inciso III do Regulamento Geral das Competições (RGC), e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para obter acesso à entrada das equipes em campo, terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela de competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Esportes (CBE).

Conforme o artigo 431 do Regulamento Geral das Competições de 2015 (RGC), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

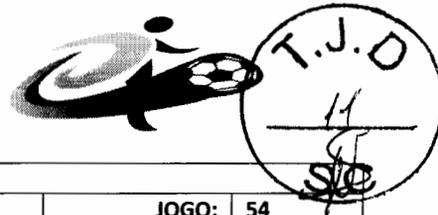
Solicitamos que os responsáveis tenham ciência das regras e das determinações do RGC-FCP-2015.

FABIANO FONSECA PIERRI  
Coordenador de Futebol

LUIZ H. M. DA COSTA - 11  
Capitão da Equipe



## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	GUARANI	Equipe B:	CHAPECOENSE	
Competição	CAMPEONATO CATARINENSE JÚNIOR 2016		JOGO: 54	
Cidade:	PALHOÇA SC	Data:	10/11/16	
Estádio:	ESTÁDIO RENATO SIVEIRA			
Árbitro:	ALEX PEREIRA DOMINGOS	Estado:	SC	
A. Assist. 1:	VALMIR PACHECO AMBROSIO	Estado:	SC	
A. Assist. 2:	GIOVANE HONORATO DUARTE	Estado:	SC	
4º Árbitro:	LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE	Estado:	SC	
Avaliador:		Estado:	SC	
Delegado:	ALEXANDRE DE SOUZA	Estado:	SC	
<b>TITULARES</b>				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	365.361	GIOVANNI SILVA TIEPO	TIEPO	50667754
2	396.414	MATIAS ELIEL FIRMINO	MATIAS	6207837
3	421.498	LUIZ PEDRO GIONGO	LUIZ PEDRO	6052659
4	439.733	GABRIEL DAL TOÉ BUZANELLO	BUZANELLO	5107719097
5	420.708	IGOR REMPEL HEINEN	IGOR	5889535
6	453.727	BRUNO BERTOLINI JACKEL	BRUNO	9106516306
7	443.894	RONEI GEBING	RONEI	511839246
8	388.025	LUCAS DA SILVA ELIAS	LUQUINHAS	44061396803
9	419.436	PEDRO HENRIQUE PEROTTI	PEROTTI	7115029832
10	418.809	GUILHERME NATAN DE LIMA	LIMA	5073543
11	413.816	LORENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES	LORENCY	0320496720060
<b>SUPLENTES</b>				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	385.295	LUIZ FELIPE SHWARTZ DAL PIVA	LUIZ	5397029
13	365.336	MATHEUS DA SILVA FAUTH	FAUTH	4106980801
14	429.670	LAURI ANTONIO SCHAPARINI JÚNIOR	LAURI	6106820571
15	457.313	GUILHERME PESSOA DA SILVA	GUILHERME	8053339
16	457.968	KENDY TATEISHI BERBEL	JAPA	1.553.732
17	504873	GUILHERME PUERARI	NED	4113876322
18	465.659	VINÍCIUS FARIAS LOCATELLI	VINI	1636780
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>				
Função	Nome Completo		Doc. Identidade	
Treinador	EMERSON CRIS HARTKOPP		3143542985	
Preparador Físico	WILLIAM RODRIGO ANDRÉ / CREF- 012287-G/PR		8425703-6	
Auxiliar técnico	LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO		4790320	
Massagista	ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS		2.992.643	
Médico				

  
**ROBERTO FERREIRA**  
 SUPERVISOR

  
**LORENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES (11)**  
 CAPITÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Processo n.º 314/2016**

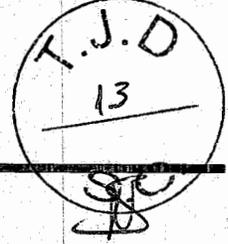
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC



**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de novembro de 2016 12:49  
**Para:** Tribunal de Justiça De...  
**Assunto:** Fwd: Denúncias - Processos 313, 314, 315, 316 e 317/2016  
**Anexos:** PJD16\_P317\_Caravaggio\_Pirabeiraba\_Ofensa\_KP.docx; PJD16\_P313  
\_Metropolitano\_Figueirense\_Parecer\_KP.docx; PJD16\_P317  
\_Tubarão\_Figueirense\_Ofensa\_KP.docx; PJD16\_P314  
\_Guarani\_Chapecoense\_ReclamacaoArbitragem\_KP.docx; PJD16\_P315  
\_Jaragua\_HercilioLuz\_TxArbitragemNãoPaga\_2ºAmarelo\_KP.docx

Mário Cesar Bertoncini  
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Kristian Propodoski" <kpropodoski@gmail.com>

Data: 23 de nov de 2016 12:47 PM

Assunto: Denúncias - Processos 313, 314, 315, 316 e 317/2016

Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>

Cc:

Prezado Dr. Procurador Geral,

Seguem em anexo as denúncias elaboradas nos processos nº 313, 314, 315, 316 e 317/2016.

**Destaco que no processo nº 315/2016 há um pedido de suspensão preventiva em razão do não pagamento de taxa de arbitragem.**

Att,

Kristian Propodoski



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 314/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro ALEX PEREIRA DOMINGOS, na partida entre GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA e ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, ocorrida em 10/11/2016, válida pelo Campeonato Catarinense Júnior, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **SÉRGIO RAMIREZ DAVILA**, portador de carteira de identidade 8168/PR, treinador da equipe Guarani de Palhoça Futebol Ltda, por ter reclamado da arbitragem de forma desrespeitosa, e por ter invadido local reservado à equipe de arbitragem, em atos que assim foram relatado na súmula: *“Aos 36 minutos do 2º tempo expulsei da área técnica o Senhor Sérgio Ramirez Davila, técnico da equipe Guarani de Palhoça Futebol Ltda, após o mesmo protestar constantemente contra as decisões da arbitragem, alegando que em um lance anterior havia ocorrido uma falta não marcada e que originou um contra ataque, onde ocorreu o gol da equipe adversária. Após o fato o mesmo continuou protestando, alegando que as faltas somente em favor da equipe da Associação Chapecoense de Futebol estavam sendo marcadas e as em favor do Guarani de Palhoça Futebol Ltda não. Relato ainda que antes do início da partida o Senhor Sérgio Ramires Davila, técnico da equipe Guarani de Palhoça Futebol Ltda compareceu ao vestiário da arbitragem para mostrar um vídeo de um possível erro de arbitragem em uma partida anterior válida pelo mesmo campeonato, entre as equipes Criciúma Esporte Clube e Guarani de Palhoça Futebol Ltda.”*

Desta forma, em razão das reclamações dirigidas à equipe de arbitragem, o Denunciado responde pelo disposto no **artigo 258** do CBJD, abaixo citado:

**Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

**PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).**

[...]



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



**§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:**

**[...]**

**II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões.**

Por outro lado, por ter invadido o vestiário reservado à equipe de arbitragem, ainda que antes do início do jogo, o Denunciado violou o previsto no artigo 258-B do CBJD, *in verbis*:

**Art. 258-B. Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

**PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

**§ 1º É facultado ao órgão julgante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

**§ 2º Considera-se invasão o ingresso nos locais mencionados no caput sem a necessária autorização. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

Face o exposto, requer-se:

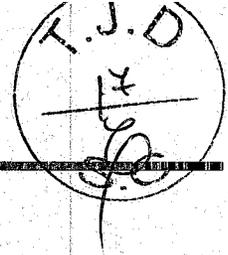
- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.  
Florianópolis, 23 de novembro de 2016

Kristian Propodoski - Procurador



## TJD/Fut/SC - Cristiane



**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 17:34  
**Para:** 'Guarani.00308SC'; 'Gabriel Lima'; Gabriel Lima  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 314/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 314-16 - SERGIO RAMIREZ DAVILA.pdf; 314-16 PJD16\_P314\_Guarani\_Chapecoense\_ReclamacaoArbitragem\_KP.pdf

**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 314/16.

A sessão de julgamento se realizará no dia 15/12/16 às 19h, conforme anexo.

Informo ainda, que a secretaria do TJD/Fut/SC, terá expediente durante os dias 12 a 16/12, exclusivamente para atender aos processos designados para esta sessão extraordinária.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)